



Estado de Goiás - Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Legislatura – 2025/2028

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2026
PROCESSO LICITATORIO 12/2026

A Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, com sede na Av. Ary Ribeiro Valadão Filho, nº 306, centro, Alto Paraíso de Goiás-GO inscrita no CNPJ sob o nº 24.855.272/0001-31, por meio do seu gestor, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, exigências estabelecidas neste Edital de Aviso de Dispensa de Licença e demais legislações correlatas objetivando obter a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação:

1. DATA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

1.1 Os documentos poderão serem enviados por meio eletrônico ou entrega por meio físico na data, endereço e limite de horário fixado na tabela abaixo de acordo com o tipo de protocolo escolhido pelo licitante.

DIA: 10/02/2026 a 13/02/2026	HORÁRIO
Endereço Eletrônico Para Envio Da Propostas E Documentação	contratoslicitacoes@altoparaisodegoias.go.leg.br
Endereço físico para envio da proposta e documentação	Av. Ary Ribeiro Valadão Filho, nº 306, centro, Alto Paraíso de Goiás-GO, no horário: 08:00 hrs as 12:00 e 14:00 as 17:00 hrs.
LINK DO EDITAL	https://altoparaisodegoias.go.leg.br/

2. DO OBJETO:

1.1 O presente termo, tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em comunicação social e virtual, abrangendo gestão de conteúdo institucional, produção de materiais informativos, suporte estratégico em comunicação pública e cobertura presencial das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	FONTE
01	3.3.90.39	05	1.00.000



Estado de Goiás - Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Legislatura – 2025/2028

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 - O valor estimado da contratação está mensurado em R\$ **63.600,00** (sessenta e três mil e seiscentos reais).

5. ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

5.1. O presente Aviso de Dispensa de Licitação ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no diário oficial do município, sendo que as PROPOSTA DE PREÇO E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL deverão ser encaminhados através do protocolo em endereço eletrônico ou protocolo em endereço físico:

5.1.1 Se a opção do protocolo for por meio eletrônico a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail: contratoslicitacoes@altoparaisodegoias.go.leg.br fazendo referência no assunto do e-mail “**DISPENSA Nº 07/2026 - Objeto** Contratação de empresa especializada para **serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em comunicação social e virtual**, abrangendo gestão de conteúdo institucional, produção de materiais informativos, suporte estratégico em comunicação pública e cobertura presencial das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás.
, de forma contínua ou eventual, conforme demanda institucional.

5.1.2 Se a opção do protocolo for protocolo físico, a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado na Recepção da Av. Ary Ribeiro Valadão Filho, nº 306, centro, Alto Paraíso de Goiás-GO, no horário: 08:00 hrs as 12:00 e 14:00 as 17:00 hrs.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO

DISPENSA Nº ____/2026

ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

NOME DO PROPONENTE-----

CNPJ-----

EMAIL-----

TELEFONE-----

5.1.3 Não havendo expediente no último dia da data designada para protocolo da documentação considerar-se-á o último dia para protocolo a data útil subsequente da data limite designada, tanto para protocolo no endereço eletrônico quanto para o protocolo no endereço físico.



Estado de Goiás - Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Legislatura – 2025/2028

5.2 DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital de Aviso de Licitação.

5.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital de Aviso de Licitação, serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder o valor global, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.3 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

5.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

5.3.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

5.3.3 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

5.3.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.3.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

5.3.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.3.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.3.9 Declaração Conjunta de:

5.3.10 Fatos Impeditivo para contratar com a administração. **Anexo II**

5.3.11 Declaração Conhecimento e Aceitação das Regras e Condições Gerais para contratar com a Administração **Anexo II**



Estado de Goiás - Poder Legislativo

Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Legislatura – 2025/2028

5.3.12 Declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com registro na Junta Comercial de seu Estado, ou Certidão Simplificada de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida pela Junta Comercial do Estado, ambas com data de emissão não superior a 60 dias (**Anexo II**); **Em caso de Micro Empreendedor Individual deverá apresentar Requerimento de Empreendedor Individual** (via internet – emissão inferior a 60 dias).

5.3.13 Modelo de Declaração de Cumprimento a Constituição Federal Anexo II

5.3.14 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com objeto desta dispensa, expedido por entidade pública ou privado, usuária do bem em questão. O atestado deverá conter os dados do responsável por sua emissão, tais como: nome completo, função exercida, telefone, RG e CPF. (**Anexo III**); dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

6. DO JULGAMENTO

6.1 Encerrada a fase de apresentação da proposta e documentação de habilitação jurídica e fiscal, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.3 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.4 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

6.5 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1 conter vícios insanáveis;

6.7.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;



Estado de Goiás - Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Legislatura – 2025/2028

- 6.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.11 Se a proposta for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (dias) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8. DO PAGAMENTO:

- 8.1. O pagamento ocorrerá após a entrega do material e ou prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.



Estado de Goiás - Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Legislatura – 2025/2028

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. O Município deverá anular o presente Edital de Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

9.5 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos;

9.6 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

Termo de Referência – disponibilizado no endereço <https://altoparaisodegoias.go.leg.br/>

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO II - Declaração Conjunta de: Fatos Impeditivo para contratar com a administração; Conhecimento e Aceitação das Regras e Condições Gerais para contratar com a Administração; Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO - disponível no endereço

<https://altoparaisodegoias.go.leg.br/>

Alto Paraíso de Goiás-GO, 09 de fevereiro de 2026.

Elenilza Matos de Oliveira Custódio
Agente de Contratação



Estado de Goiás - Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Legislatura – 2025/2028

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2026**, cujo objeto é a Contratação de **serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em comunicação social e virtual**, abrangendo gestão de conteúdo institucional, produção de materiais informativos, suporte estratégico em comunicação pública e **cobertura presencial das sessões ordinárias e extraordinárias** da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás, conforme quantitativos e especificações abaixo, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome da empresa:-----

CNPJ:-----

Endereço:-----

Representante Legal:-----

Carteira de identidade e CPF:-----

Nome do banco, agência e número da conta bancária:-----

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em comunicação social e virtual , abrangendo gestão de conteúdo institucional, produção de materiais informativos, suporte estratégico em comunicação pública e cobertura presencial das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás.	12	R\$	R\$

2 VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS.

2.1 A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da dispensa.

3 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:



Estado de Goiás - Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Legislatura – 2025/2028

3.1 De acordo com o especificado no Anexo I do Edital.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo dispensa em pauta, sob as penas da Lei, que o proponente concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente dispensa. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura

RG: _____

CPF: _____

Carimbo do CNPJ

Obs.:

A presente proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do proponente.

Responsável da Empresa, CPF e RG:

Obs.:

A presente declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do proponente.



Estado de Goiás - Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Legislatura – 2025/2028

ANEXO II – DECLARAÇÃO CONJUNTA DISPENSA Nº ____/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº XX/2026.

PROPONENTE: NOME DA EMPRESA

CNPJ: XX.XXX.XXX/0001-XX

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ Nº XX.XXX.XXX/0001-XX, com sede à ENDEREÇO, CEP E CIDADE, por intermédio de seu representante legal o Sr. NOME DOS SÓCIOS, portador do CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX e RG Nº. XXXXX SSP/TO, brasileiro, DECLARA:

DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal. DECLARO para fins do disposto no §1º do art. 63 da Lei 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

DECLARO sob as penas da Lei, que Inexiste qualquer tipo de vínculo com a administração pública.

DECLARO ainda a inexistência de quaisquer fatos supervenientes, suspensão temporária ou inidoneidade para licitar.

Cidade/Estado xx de xxxx de 2026.

NOME DA EMPRESA
CNPJ: XX.XXX.XXX/0001-XX



Estado de Goiás - Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Legislatura – 2025/2028

ANEXO III – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa [Razão Social da Empresa Licitante], inscrita no CNPJ sob o Nº. [da Empresa Licitante], estabelecida na [endereço da Empresa Licitante], prestou para esta empresa/Entidade [Razão Social da Empresa Emitente do atestado], inscrita no CNPJ sob o Nº. [CNPJ da Empresa Emitente do atestado], situada no [endereço da Empresa Emitente do atestado], serviços dessa natureza .

Atestamos ainda, que tais prestações estão sendo / foram executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Local e Data

[Nome do Representante da Empresa Emitente]